INDICAÇÃO Nº 045/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo realize com urgência, junto ao Setor responsável, a dedetização de lugares públicos e lugares com incidência de animais peçonhentos, principalmente escorpiões, em áreas como residência e terrenos baldios".

JUSTIFICATIVA:

Por ocasião do aparecimento de animais peçonhentos e insetos, é uma questão de saúde pública.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 05 de agosto de 2024.

LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSD